

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 237/2014 – de 29 de Outubro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 191/2013, de 20 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

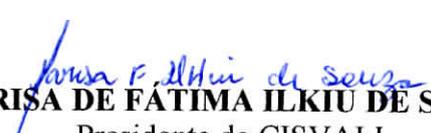
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 88.203,38 (Oitenta e oito mil duzentos e três reais e trinta e oito centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	02	DIVISÃO DE SAUDE	
UNIDADE	02.01	SETOR DE ATENDIMENTO AOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.001.2.007	MANUTENÇÃO COMSUS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3319	Outros Serviços de Terceiros – PJ	88.203,38
		TOTAL	88.203,38

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos do superávit financeiro de 2013, na fonte 319.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de Outubro de 2014.


MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI
ATO DO CONSELHO Nº 237/2014 – de 29 de Outubro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 191/2013, de 20 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 88.203,38 (Oitenta e oito mil duzentos e três reais e trinta e oito centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE	
UNIDADE	02.01	SETOR DE ATENDIMENTO AOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.001.2.007	MANUTENÇÃO COMUNS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3319	Outros Serviços de Terceiros - PJ	88.203,38
TOTAL			88.203,38

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos do superávit financeiro de 2013, na fonte 319.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de Outubro de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI
ATO DO CONSELHO Nº 238/2014 – de 29 de Outubro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 191/2013, de 20 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE	
UNIDADE	02.02	SETOR OPERACIONAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.305.0001.2.006	CONVENIO FNS - AIDS	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.3316	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos do superávit financeiro de 2013, na fonte 316.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de Outubro de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná

Faço saber que, com fulcro no artigo 48, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bituruna, tendo em vista a aprovação na Sessão de 27 de outubro de 2014, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2014, de autoria do Vereador Arnélio Domingos Zamboni, a Câmara Municipal do Bituruna decreta e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2014, de 29 de Outubro de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a Outorga do Título de Mérito Comunitário ao cidadão Antônio Giuriatti, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede Título de Mérito Comunitário ao cidadão Antônio Giuriatti, como forma de reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a esse Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará na sessão ordinária do dia 08 de dezembro do corrente ano, em pauta única e Sessão Solene Pública, antecipadamente comunicando ao homenageado pela Câmara Municipal de Bituruna.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 29 de outubro de 2014.

Tiago Marcel Padilha
Presidente

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná

Faço saber que, com fulcro no artigo 48, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bituruna, tendo em vista a aprovação na Sessão de 27 de outubro de 2014, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2014, de autoria do Vereador Rodrigo Marcante, a Câmara Municipal do Bituruna decreta e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2014, de 29 de Outubro de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a Outorga do Título de Mérito Comunitário ao cidadão Edgar João Falk, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede Título de Mérito Comunitário ao cidadão Edgar João Falk, como forma de reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a esse Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará na sessão ordinária do dia 08 de dezembro do corrente ano, em pauta única e Sessão Solene Pública, antecipadamente comunicando ao homenageado pela Câmara Municipal de Bituruna.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 29 de outubro de 2014.

Tiago Marcel Padilha
Presidente

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná

Faço saber que, com fulcro no artigo 48, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bituruna, tendo em vista a aprovação na Sessão de 27 de outubro de 2014, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 007/2014, de autoria do Vereador Nelson Liber, a Câmara Municipal do Bituruna decreta e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2014, de 29 de Outubro de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a Outorga do Título de Mérito Comunitário a Professora Elzira Bet Conte, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede Título de Mérito Comunitário a Professora Elzira Bet Conte, como forma de reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a esse Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará na sessão ordinária do dia 08 de dezembro do corrente ano, em pauta única e Sessão Solene Pública, antecipadamente comunicando ao homenageado pela Câmara Municipal de Bituruna.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 29 de outubro de 2014.

Tiago Marcel Padilha
Presidente

Associação Empresarial de Porto União

Editais de Convocação

O Presidente da Associação Empresarial de Porto União – SC, Senhor Solimar Haiduk, em conformidade com o artigo 49 dos Estatutos Sociais, convoca todos os associados, sem débito com a tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada a partir das 12 horas e encerrada às 20 horas do dia 14 de novembro de 2014, na sede da Associação, localizada na Rua Joaquim Nabuco, 244 – Centro Empresarial Porto União da Vitória, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Eleição do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, para biênio 2015/2016. As chapas deverão ser apresentadas para registro até às 17 horas do dia 31 de outubro de 2014, na sede da Associação.

A apuração dos votos será efetuada logo após o encerramento da votação.

Porto União, 14 de outubro de 2014.

Solimar Haiduk
Presidente da ACIPU

RECRUTA CANDIDATOS
www.sesisc.org.br
(link: Trabalhe Conosco)



Função* e Cidade	Nº de Vagas	Prazo e Local de Inscrições
FARMACÉUTICO Mairá	01	Até o dia 02/11, pelo site.

*Vagas para ambos os sexos. As demais informações do processo seletivo podem ser acessadas no item "Trabalhe Conosco" no site www.sesisc.org.br

O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir da data de publicação do resultado final.

www.oiguassu.com.br

Descubra porque mais de 8,5 mil pessoas acessam o portal O Iguassu todos os meses.

Jornal Diário
O IGUASSU
3524-2104
Quem lê sempre ganha.
Rua Coronel Belarmino, 74 | Porto União - SC - comercialuv@oiguassu.com.br